



PORTARIA D.G. Nº 330/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439, de 24 de abril de 2018, do Protocolo SUAP nº 3532/2018,

Considerando o deferimento do pedido pela Presidente no Protocolo SUAP nº 3311/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias a Sra. CLÁUDIA VIRGÍNIA DE CARVALHO COSTA ARAÚJO, Analista Judiciário – Área Judiciária, FC-03, Matrícula nº 30816709, lotada na Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, a Juíza Titular da referida Vara, Sra. Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres, em virtude do deslocamento da sede daquela Vara para os municípios de Itapecuru Mirim e Presidente Vargas/MA, em veículo próprio, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, nos dias 16 e 17/7/2018 e 18 e 19/7/2018, respectivamente, conforme Portaria G.P. nº 516/2018.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º do art. 7º da Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 16 a 20 de julho de 2018, tendo em vista o horário de encerramento das audiências designadas para o período da tarde no dia 19 de julho do corrente ano, conforme informações constantes no doc. 1 do citado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

Fernanda Cristina Muniz Marques

/mcm/fm